



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/03/2025, Edição nº 6483, Páginas nº 02 e 03

DECRETO Nº 5.673/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 50.492,02 (Cinquenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais, dois centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE		
33.90.30.00 - Material de consumo		
303 - Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	R\$	35.000,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2029 - ATENCAO BASICA A SAUDE		
33.90.30.00 - Material de consumo		
10171 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) - SAÚDE	R\$	992,71
49412 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) e com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	R\$	14.499,31
TOTAL	R\$	50.492,02

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
303 - Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)		R\$	35.000,00
10171 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) - SAÚDE		R\$	992,71
49412 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) e com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)		R\$	14.499,31



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TOTAL RS 50.492,02

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
26 de Março de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito